
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM

PORTARIA Nº 002/2025

Coxim-MS, 15 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a atualização da equipe de Saúde do Trabalhador e dá outras providências”.

FERNANDA BERIGO, Secretária Municipal de Saúde Pública de Coxim-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 88, inciso I e V, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados as servidores: **PATRÍCIA FERREIRA GOMES** - matrícula nº. 35269, **CLEONETE XAVIER** - matrícula nº 32156, **VANDICE ALVES OLIVEIRA** - matrícula nº. 29250, **JULIANA ALVES DA SILVA** - matrícula nº. 47495 e **MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA** - matrícula nº. 48759, sob a coordenação da primeira, para comporem a equipe do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador (VISAT).

Art. 2º - Por sua vez, ficam designados como equipe de suporte técnico do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador (VISAT), os **TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ADÃO CARMINATTI PEREIRA** - matrícula nº. 49099, **AILTON FELIX ARCANJO**- matrícula nº. 35598, **DALTON ROBERTO DE DONATO** - matrícula nº. 48760, **JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA** - matrícula nº. 48761, **MARA IOLANDA LIMA PEREIRA** - matrícula nº. 49610 e **SILVANI RIBAS FERREIRA** - matrícula nº. 35164. Essa equipe atuará na realização de inspeções nos ambientes e processos de trabalho, conforme previsto no inciso IV do art. 4º da Resolução SES nº 48, que determina a necessidade de encaminhamento de relatórios de fiscalização para a CVIST/CEREST.

Art. 3º - As equipes constituídas nos artigos anteriores são criadas nos moldes da Portaria nº. 1.823, de 23 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde e a Resolução nº. 48/SES/MS, da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando qualquer direito contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante e indisponível.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 15 de agosto de 2025.

FERNANDA BERIGO
Secretária Municipal de Saúde Pública